



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Autorização de Contratação Direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.456, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,21% em junho de 2024, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, fica fixado em R\$ 22.998,09 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos), o hectare.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de gestor e responsável técnico”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **WEDER SOARES ROCHA**, Contador devidamente habilitado da prefeitura, CRC nº 251176/O-6, inscrito no CPF sob o nº 273.***.***-60, e a servidora, **SIMONI HIROKO OTINO IZUMI**, Engenheira Civil devidamente habilitada da Prefeitura, CREA-SP nº 5063067862, inscrita no CPF sob o nº 313.***.***-69, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** da Demanda de Convênio nº 064559, a ser firmado com a Secretaria de

Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, tendo como objeto reforma do Anexo CEI Criança Feliz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 215, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - **COMPDEC**:

I - Coordenador: GEOVANE SILVA DE JESUS, CPF nº 095. ***. ***-03, Secretário de Obras e Logradouros.

II - Secretaria-Executiva: DIOGO OLIVEIRA MORAIS, CPF nº 470. ***. ***-99, Assessor Especial.

III - Setor Técnico: LIGIA APARECIDA RAMPAZZO, CPF nº 282. ***. ***-28, Engenheiro Civil, **OSMAR RIBEIRO LOPES**, CPF nº 475. ***. ***-20, Topógrafo, **WILLIAN RICARDO CORRÊA CALESTINI**, CPF nº 067. ***. ***-70, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Obras e Logradouros.

IV - Setor Operativo: MESSIAS PEREIRA DONEGA, CPF nº 158. ***. ***-52, Assessor de Cotação de Preços, **FLÁVIA SOARES DE SOUZA**, CPF nº 311. ***. ***-00, Assessora de Secretaria da Secretaria de Assistência e Cidadania, **DALVO RODRIGUES**, CPF Nº 803. ***. ***-91, Assessor de Gestão de Convênios.

Art 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125, de 09 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 66/2024 CONCORRÊNCIA 07/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a construção do Ecoponto Municipal, a serem executadas na Rua José Luciano Pereira, s/nº, próximo ao transporte municipal, centro, Castilho - SP.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda – EPP.
Rua Tomé Emídio de Souza, 865, Bairro Laranjeiras.
Castilho – SP.
CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04.
Item: 01.

Valor: R\$ 96.900,00 (Noventa e seis mil e novecentos reais).

Castilho – SP, 10 de julho de 2024.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 72/2024, na modalidade de Concorrência 08/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a ampliação do cemitério municipal (pavimentação, guias, calçamento, execução de muro e portão, rede de iluminação pública e abastecimento de água), a ser realizado na Rua Mariano Nogueira de Souza, s/nº, Centro, Castilho – SP. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 11/07/2024. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 29/07/2024. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 29/07/2024. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 29/07/2024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sítio <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de

Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 10 de julho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 097/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. C. Nogueira Neto ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão carroceria aberta, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 10.000,00

Data da assinatura: 24/06/2024.

Prazo de Vigência: 05/07/2024.

Modalidade: Convite 23/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de julho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 4 de 7

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 004/2024/L&C. Processo Licitatório 39/2024. Pregão 10/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cortes de frango), visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). DETENTOR DA ATA: Élide Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – EPP. CNPJ/MF: 26.924.637/0001-68. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 03/07/2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Coxa e sobrecoxa de frango.	Kg	8.500	7,92	67.320,00
02	Peito de frango.	Kg	2.500	13,23	33.075,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 5 de 7

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 005/2024/L&C. Processo Licitatório 39/2024. Pregão 10/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cortes de frango), visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). DETENTOR DA ATA: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. CNPJ/MF: 58.302.506/0001-35. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 03/07/2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	Carne de frango em cubos.	Kg	2.500	19,19	47.975,00
04	Carne de frango em tiras	Kg	3.600	21,09	75.924,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 6 de 7

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1204/2024
Processo Licitatório 74/2024
Processo de Contratação Direta 41/2024
Dispensa 41/2024

OBJETO: Aquisição de 03 (três) notebooks para atender a Procuradoria Jurídica, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Digital Informática e Locações Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.901.111/0001-95, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº. 550, Centro, na cidade de Andradina/SP, pelo preço global de R\$ 12.899,70 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 04 de julho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 7 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1218/2024

Processo Licitatório 75/2024

Processo de Contratação Direta 42/2024

Dispensa 42/2024

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Aparelhos de Ar Condicionado, sendo 02 (duas) unidades de 30.000 BTUs e 01 (uma) unidade de 12.000 BTUs, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Hyoraw Davidson Fassio da Silva, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 37.151.331/0001-32, com sede na Rua Antônio Rodrigues de Campos, nº. 55, Residencial Horizon, Catanduva/SP, pelo preço de R\$ 13.328,00 (treze mil, trezentos e vinte e oito reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 10 de julho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br